



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**CNPJ 34.887.935/0001-53**  
**CONTROLADORIA GERAL**

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO Nº 010/2023**

**ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

**ASSUNTO: RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS DO 1º (PRIMEIRO)**

**QUADRIMESTRE DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2023.**

**1. Introdução.**

Na qualidade de Controladora Geral do município de **VITÓRIA DO XINGU**, apresentamos o Relatório sobre as contas de Gestão da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**, relativo ao 1º (primeiro) quadrimestre de 2023.

**2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno.**

<b>CONTROLE INTERNO</b>	
Nome: DERLILANE DA SILVA FURTADO DE SOUZA	
CPF: 012.237.662-50	
Endereço: RUA JOÃO BATISTA 2610	
Bairro: MUTIRÃO	CEP: 68.377-056
Cidade: ALTAMIRA	Estado: Pará
e-mail: lane.licita@gmail.com	Telefone: 93 991071484
Período de responsabilidade:	
Data do Início: 01/01/2023 Data do Fim: 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM    ( ) NÃO
Nome do cargo ocupado: Controladoria Geral	
Ato de nomeação: Decreto nº 030/2021	
Data da nomeação no cargo: 04/01/2021	

**3. Apresentação.**

Por determinação do Art. 74 da CF/1988; Art. 59 da LEI COMPLEMENTAR nº101/2000, procede-se o envio ao TCM-PA, Tribunal de Contas dos Municípios, o presente Relatório do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, parte integrante da prestação de contas do , referente ao 1º Quadrimestre do exercício de 2023. Considerando o cumprimento as exigências legais, destaca-se noutro aspecto que a missão do Controle Interno do Município ultrapassa a atribuição de fiscalizar, devendo atuar como órgão de orientação e apoio ao gestor, primando de forma previa, por tomadas de atos adequados e transparentes que tenham repercussão financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e contábil, onde serão analisados os atos de repercussão financeira e contábil e Administrativas, praticados pela Administração, por meio dos demonstrativos contábeis e relatórios disponibilizados a esse órgão de controle interno.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**CNPJ 34.887.935/0001-53**  
**CONTROLADORIA GERAL**

---

#### **4. Documentação.**

O Relatório em questão foi realizado com base na apresentação dos documentos fornecidos pelo responsável contábil o Sr. José Nazareno de Araújo Júnior, com um acompanhamento diário no que se refere a despesas, tendo como base os procedimentos e os documentos relativos aos 1º e 2º bimestres do exercício de 2023, no período de 01/01/2023 até 30/04/2023.

#### **5. Gestores e Responsáveis.**

##### **5.1- GESTOR**

<b>NOME:</b>	MARCIO VIANA ROCHA
<b>CPF:</b>	802.264.422-68
<b>PERIODO:</b>	01/01/2021 A 31/12/2024
<b>ENDEREÇO:</b>	Vitória do Xingu/PA
<b>TELEFONE:</b>	(93) 9226-1504
<b>E-MAIL:</b>	

##### **5.2- Contador.**

<b>NOME:</b>	José Nazareno de Araújo Júnior
<b>CPF:</b>	105.647.052-68
<b>PERIODO:</b>	01/01/2023 à 30/04/2023
<b>ENDEREÇO:</b>	Cidade Nova VI – WE 70 nº 1032 – Coqueirinho, Ananindeua/PA
<b>TELEFONE:</b>	(91) 99230-1594
<b>E-MAIL:</b>	araujonazareno@gmail.com

##### **5.3- Diretor do Dep. de Licitação e Contratos**

<b>NOME:</b>	JOSE DE ARIMATEA ALVES BATISTA
<b>CPF:</b>	426.636.012-68
<b>PERIODO:</b>	01/01/2023 à 30/04/2023
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA PARA, 3115 – UIRAPURU, ALTAMIRA/PA
<b>TELEFONE:</b>	(93)99189-8585
<b>E-MAIL:</b>	pmvx-ari@hotmail.com

##### **5.4- Assessoria Jurídica.**

<b>NOME:</b>	Paulo Viniciu Santos Medeiros
<b>CPF:</b>	011.619.362-03
<b>PERIODO:</b>	01/01/2023 à 30/04/2023
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua tiradentes, nº 3105, bairro: independente II – Altamira/PA
<b>TELEFONE:</b>	93 991427303
<b>E-MAIL:</b>	paulovinicius.medeiros@gmail.com



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**CNPJ 34.887.935/0001-53**  
**CONTROLADORIA GERAL**

---

**1. Receita.**

A análise feita por este Controle Interno em relação à receita, foram realizadas tendo como base o acompanhamento da composição do execução orçamentária do 5º e 6º Bimestres, confrontando a Receita Prevista e a Efetiva arrecadação referente ao 1º Quadrimestre de 2023. Não havendo assim inversão na aplicação dos recursos oriundos dos programas.

**2. Despesa.**

O Controle Interno verificou que todos os gastos e despesas encontram-se devidamente autorizadas, pelos gestores e que os pagamentos das aquisições de Bens ou Serviço foram efetivados após a regular liquidação, em que se verificou a idoneidade dos documentos para a sua comprovação. Onde foram feitas as retenções dos tributos, nos casos em que o município tinha obrigação de fazê-lo.

**3. Licitações, Dispensas, Inexigibilidades e Contratos.**

Foram submetidos a este Controle Interno os processos acima mencionados após a apreciação da assessoria jurídica, para emissão de parecer em que se enfatizou a obrigatoriedade dos mesmos constarem no Portal dos Jurisdicionados devido sua relevância no cumprimento da lei de acesso a informação e pelo fato dos mesmos serem partes integrantes da prestação de contas.

**4. Síntese das Análises realizadas.**

Com base nos documentos e informações fornecidas a esta controladoria, no que diz respeito aos procedimentos concernentes a execução orçamentaria financeira e patrimonial, ressaltamos que todos os limites constitucionais foram cumpridos, tendo sua prestação de contas aprovada pelo conselho sempre priorizando os princípios que norteiam uma gestão transparente.

**5. Considerações Finais.**

Este Controle Interno conclui que as contas do 1º (primeiro) Quadrimestre de 2023 da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**, está de acordo com as resoluções, recomendações e legislação vigente, ***Revestido de todas as formalidades legais.***

Pelos atos e fatos a cima relatados a este Controle Interno no que se refere à legalidade dos atos concluo pela, ***regularidade da prestação de contas***, do 1º quadrimestre, salvo o melhor juízo, ciente de que os relatos estão sujeitos à comprovação por todos os meios legais admitidos. Ressaltando que a opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**CNPJ 34.887.935/0001-53**  
**CONTROLADORIA GERAL**

1

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO Nº 013/2023**

**ORGÃO: FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ASSUNTO: RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS DO 1º (PRIMEIRO)**

**QUADRIMESTRE DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2023.**

**1. Introdução.**

Na qualidade Controladora Geral do município de **VITÓRIA DO XINGU**, apresentamos o Relatório sobre as contas de Gestão do **FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, relativo ao 1º (primeiro) quadrimestre de 2023.

**2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno.**

<b>CONTROLE INTERNO</b>	
Nome: DERLILANE DA SILVA FURTADO DE SOUZA	
CPF: 012.237.662-50	
Endereço: RUA JOÃO BATISTA 2610	
Bairro: MUTIRÃO	CEP: 68.377-056
Cidade: ALTAMIRA	Estado: Pará
e-mail: lane.licita@gmail.com	Telefone: 93 991071484
Período de responsabilidade:	
Data do Início: 01/01/2023 Data do Fim: 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Nome do cargo ocupado: Controladoria Geral	
Ato de nomeação: Decreto nº 030/2021	
Data da nomeação no cargo: 04/01/2021	

**3. Apresentação.**

Por determinação do Art. 74 da CF/1988; Art. 59 da LEI COMPLEMENTAR nº101/2000, procede-se o envio ao TCM-PA, Tribunal de Contas dos Municípios, o presente Relatório do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, parte integrante da prestação de contas do , referente ao 1º Quadrimestre do exercício de 2023. Considerando o cumprimento as exigências legais, destaca-se noutro aspecto que a missão do Controle Interno do Município ultrapassa a atribuição de fiscalizar, devendo atuar como órgão de orientação e apoio ao gestor, primando de forma previa, por tomadas de atos adequados e transparentes que tenham repercussão financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e contábil, onde serão analisados os atos de repercussão financeira e contábil e Administrativas, praticados pela Administração, por meio dos demonstrativos contábeis e relatórios disponibilizados a esse órgão de controle interno.

2



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**CNPJ 34.887.935/0001-53**  
**CONTROLADORIA GERAL**

#### 4. Documentação.

O Relatório em questão foi realizado com base na apresentação dos documentos fornecidos pelo responsável contábil o Sr. José Nazareno de Araújo Júnior, com um acompanhamento diário no que se refere a despesas, tendo como base os procedimentos e os documentos relativos aos 1º e 2º bimestres do exercício de 2023, no período de 01/01/2023 até 30/04/2023.

#### 5. Gestores e Responsáveis.

##### 5.1- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<b>NOME:</b>	GRIMÁRIOS REIS NETO
<b>CPF:</b>	392.071.452-00
<b>PERIODO:</b>	01/01/2023 até 31/12/2023
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua José Porfirio Neto nº 1232 – Vitória do Xingu/PA
<b>TELEFONE:</b>	(93) 99230-5087
<b>E-MAIL:</b>	greisneto1@gmail.com

##### 5.2- Contador.

<b>NOME:</b>	José Nazareno de Araújo Júnior
<b>CPF:</b>	105.647.052-68
<b>PERIODO:</b>	01/01/2023 até 31/12/2023
<b>ENDEREÇO:</b>	Cidade Nova VI – WE 70 nº 1032 – Coqueirinho, Ananindeua/PA
<b>TELEFONE:</b>	(91) 99230-1594
<b>E-MAIL:</b>	araujonazareno@gmail.com

##### 5.3- Diretor do Dep. de Licitação e Contratos

<b>NOME:</b>	JOSE DE ARIMATEA ALVES BATISTA
<b>CPF:</b>	426.636.012-68
<b>PERIODO:</b>	01/01/2023 à 30/04/2023
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA PARA, 3115 – UIRAPURU, ALTAMIRA/PA
<b>TELEFONE:</b>	(93)99189-8585
<b>E-MAIL:</b>	pmvx-ari@hotmail.com

##### 5.4- Assessoria Jurídica.

<b>NOME:</b>	Paulo Viniciu Santos Medeiros
<b>CPF:</b>	011.619.362-03
<b>PERIODO:</b>	01/01/2023 até 31/12/2023
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua tiradentes, nº 3105, bairro: independente II – Altamira/PA
<b>TELEFONE:</b>	93 991427303
<b>E-MAIL:</b>	paulovinicius.medeiros@gmail.com



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**CNPJ 34.887.935/0001-53**  
**CONTROLADORIA GERAL**

---

**1. Receita.**

A análise feita por este Controle Interno em relação à receita, foram realizadas tendo como base o acompanhamento da composição do execução orçamentária do 1º e 2º Bimestres, confrontando a Receita Prevista e a Efetiva arrecadação referente ao 1º Quadrimestre de 2023. Não havendo assim inversão na aplicação dos recursos oriundos dos programas.

**2. Despesa.**

O Controle Interno verificou que todos os gastos e despesas encontram-se devidamente autorizadas, pelos gestores e que os pagamentos das aquisições de Bens ou Serviço foram efetivados após a regular liquidação, em que se verificou a idoneidade dos documentos para a sua comprovação. Onde foram feitas as retenções dos tributos, nos casos em que o município tinha obrigação de fazê-lo.

**3. Licitações, Dispensas, Inexigibilidades e Contratos.**

Foram submetidos a este Controle Interno os processos acima mencionados após a apreciação da assessoria jurídica, para emissão de parecer em que se enfatizou a obrigatoriedade dos mesmos constarem no Portal dos Jurisdicionados devido sua relevância no cumprimento da lei de acesso a informação e pelo fato dos mesmos serem partes integrantes da prestação de contas.

**4. Síntese das Análises realizadas.**

Com base nos documentos e informações fornecidas a esta controladoria, no que diz respeito aos procedimentos concernentes a execução orçamentaria financeira e patrimonial, ressaltamos que todos os limites constitucionais foram cumpridos, tendo sua prestação de contas aprovada pelo conselho sempre priorizando os princípios que norteiam uma gestão transparente.

**5. Considerações Finais.**

Este Controle Interno conclui que as contas do **1º (primeiro) Quadrimestre de 2023** do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, está de acordo com as resoluções, recomendações e legislação vigente. **Revestido de todas as formalidades legais.**

Pelos atos e fatos a cima relatados a este Controle Interno no que se refere à legalidade dos atos concluo pela, **regularidade da prestação de contas**, do 1º quadrimestre, salvo o melhor juízo, ciente de que os relatos estão sujeitos à comprovação por todos os meios legais admitidos. Ressaltando que a opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
CNPJ 34.887.935/0001-53  
CONTROLADORIA GERAL

1

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO Nº 011/2023**

**ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

**UG: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ASSUNTO: RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS DO 1º (PRIMEIRO)  
QUADRIMESTRE DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2023.**

**1. Introdução.**

Na qualidade Controladora Geral do município de Vitória do Xingu/PA, apresentamos o Relatório sobre as contas de Gestão do **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, relativo ao 1º quadrimestre de 2023.

**2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno.**

<b>CONTROLE INTERNO</b>	
Nome: DERLILANE DA SILVA FURTADO DE SOUZA	
CPF: 012.237.662-50	
Endereço: RUA JOÃO BATISTA, 2610	
Bairro: MUTIRÃO	CEP: 68.377-056
Cidade: ALTAMIRA	Estado: Pará
e-mail: lane.licita@gmail.com	Telefone: 93 99107-1484
Período de responsabilidade:	
Data do Início: 01/01/2023 Data do Fim: 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo ocupado: Controladoria Geral	
Ato de nomeação: Decreto nº 030/2021	
Data da nomeação no cargo: 04/01/2021	

**3. Apresentação.**

Por determinação do Art. 74 da CF/1988; Art. 59 da LEI COMPLEMENTAR nº101/2000, procede-se o envio ao TCM-PA, Tribunal de Contas dos Municípios, o presente Relatório do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, parte integrante da prestação de contas do **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, referente ao 1º (primeiro) Quadrimestre do exercício de 2023. Considerando o cumprimento as exigências legais, destaca-se noutro aspecto que a missão do Controle Interno do Município ultrapassa a atribuição de fiscalizar, devendo atuar como órgão de orientação e apoio ao gestor, primando de forma previa, por tomadas de atos adequados e transparentes que tenham repercussão financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e contábil, onde serão analisados os atos de repercussão financeira e contábil e Administrativas, praticados pela Administração, por meio dos demonstrativos contábeis e relatórios disponibilizados a esse órgão de controle interno.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**CNPJ 34.887.935/0001-53**  
**CONTROLADORIA GERAL**

---

#### 4. Documentação.

O Relatório em questão foi realizado com base na apresentação dos documentos fornecidos pelo responsável contábil o Sr. José Nazareno de Araújo Júnior, com um acompanhamento diário no que se refere a despesas, tendo como base os procedimentos e os documentos relativos aos 1º e 2º bimestres do exercício de 2023, no período de 01/01/2023 até 30/04/2023.

#### 5. Gestores e Responsáveis.

##### 5.1- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>NOME:</b>	SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
<b>CPF:</b>	153.353.992-87
<b>PERIODO:</b>	01/01/2023 à 30/04/2023
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Marcos Davi Gama S/N, Bairro Vitória 1, Vitória do Xingu/PA
<b>TELEFONE:</b>	(93) 98408-3753
<b>E-MAIL:</b>	Samuelportilho40@gmail.com

##### 5.2- Contador.

<b>NOME:</b>	JOSÉ NAZARENO DE ARAUJO JÚNIOR
<b>CPF:</b>	105.647.052-68
<b>PERIODO:</b>	01/01/2023 à 31/12/2023
<b>ENDEREÇO:</b>	CIDADE NOVA VI, WE 70 Nº 1032 – COQUEIRINHO, ANANIDEUA/PA
<b>TELEFONE:</b>	(91) 99230-1594
<b>E-MAIL:</b>	<a href="mailto:araujonazareno@gmail.com">araujonazareno@gmail.com</a>

##### 5.3- Diretor do Dep. de Licitação e Contratos

<b>NOME:</b>	JOSE DE ARIMATEA ALVES BATISTA
<b>CPF:</b>	426.636.012-68
<b>PERIODO:</b>	01/01/2023 à 30/04/2023
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA PARA, 3115 – UIRAPURU, ALTAMIRA/PA
<b>TELEFONE:</b>	(93)99189-8585
<b>E-MAIL:</b>	<a href="mailto:pmvx-ari@hotmail.com">pmvx-ari@hotmail.com</a>

##### 5.4- Assessoria Jurídica.

<b>NOME:</b>	PAULO VINICIU SANTOS MEDEIROS
<b>CPF:</b>	011.619.362-03
<b>PERIODO:</b>	01/01/2023 à 30/04/2023
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA TIRADENTES, Nº 3105, BAIRRO INDEPENDENTE II – ALTAMIRA/PA
<b>TELEFONE:</b>	(93) 99142-7306
<b>E-MAIL:</b>	<a href="mailto:paulovinicius.medeiros@gmail.com">paulovinicius.medeiros@gmail.com</a>





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**CNPJ 34.887.935/0001-53**  
**CONTROLADORIA GERAL**

---

**1. Receita.**

A análise feita por este Controle Interno em relação à receita, foram realizadas tendo como base o acompanhamento da composição da execução orçamentária do 1º e 2º Bimestres, confrontando a Receita Prevista e a Efetiva arrecadação referente ao 1º Quadrimestre de 2023. Não havendo assim inversão na aplicação dos recursos oriundos dos programas.

**2. Despesa.**

O Controle Interno verificou que todos os gastos e despesas encontram-se devidamente autorizadas, pelos gestores e que os pagamentos das aquisições de Bens ou Serviço foram efetivados após a regular liquidação, em que se verificou a idoneidade dos documentos para a sua comprovação. Onde foram feitas as retenções dos tributos, nos casos em que o município tinha obrigação de fazê-lo.

**3. Licitações, Dispensas, Inexigibilidades e Contratos.**

Foram submetidos a este Controle Interno os processos acima mencionados após a apreciação da assessoria jurídica, para emissão de parecer em que se enfatizou a obrigatoriedade dos mesmos constarem no Portal dos Jurisdicionados devido sua relevância no cumprimento da lei de acesso a informação e pelo fato dos mesmos serem partes integrantes da prestação de contas.

**4. Síntese das Análises realizadas.**

Com base nos documentos e informações fornecidas a esta controladoria, no que diz respeito aos procedimentos concernentes a execução orçamentária financeira e patrimonial, ressaltamos que todos os limites constitucionais foram cumpridos, tendo sua prestação de contas aprovada pelo conselho sempre priorizando os princípios que norteiam uma gestão transparente.

**5. Considerações Finais.**

Este Controle Interno conclui que as contas do **1º (primeiro) Quadrimestre de 2023 do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** estão de acordo com as resoluções, recomendações e legislação vigente, ***Revestido de todas as formalidades legais.***

Pelos atos e fatos a cima relatados a este Controle Interno no que se refere à legalidade dos atos concluo pela, ***regularidade da prestação de contas***, do 1º quadrimestre, salvo o melhor juízo, ciente de que os relatos estão sujeitos à comprovação por todos os meios legais admitidos. Ressaltando que a opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Vitória do Xingu-PA, 30 de Maio de 2023.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**CNPJ 34.887.935/0001-53**  
**CONTROLADORIA GERAL**

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO Nº 014/2023**

**ORGÃO: FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ASSUNTO: RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS DO 1º (PRIMEIRO)**

**QUADRIMESTRE DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2023.**

**1. Introdução.**

Na qualidade Controladora Geral do município de **VITÓRIA DO XINGU**, apresentamos o Relatório sobre as contas de Gestão do **FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, relativo ao 1º (primeiro) quadrimestre de 2023.

**2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno.**

<b>CONTROLE INTERNO</b>	
Nome: DERLILANE DA SILVA FURTADO DE SOUZA	
CPF: 012.237.662-50	
Endereço: RUA JOÃO BATISTA 2610	
Bairro: MUTIRÃO	CEP: 68.377-056
Cidade: ALTAMIRA	Estado: Pará
e-mail: lane.licita@gmail.com	Telefone: 93 991071484
Período de responsabilidade:	
Data do Início: 01/01/2023 Data do Fim: 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM      ( ) NÃO
Nome do cargo ocupado: Controladoria Geral	
Ato de nomeação: Decreto nº 030/2021	
Data da nomeação no cargo: 04/01/2021	

**3. Apresentação.**

Por determinação do Art. 74 da CF/1988; Art. 59 da LEI COMPLEMENTAR nº101/2000, procede-se o envio ao TCM-PA, Tribunal de Contas dos Municípios, o presente Relatório do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, parte integrante da prestação de contas do , referente ao 1º Quadrimestre do exercício de 2023. Considerando o cumprimento as exigências legais, destaca-se noutro aspecto que a missão do Controle Interno do Município ultrapassa a atribuição de fiscalizar, devendo atuar como órgão de orientação e apoio ao gestor, primando de forma previa, por tomadas de atos adequados e transparentes que tenham repercussão financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e contábil, onde serão analisados os atos de repercussão financeira e contábil e Administrativas, praticados pela Administração, por meio dos demonstrativos contábeis e relatórios disponibilizados a esse órgão de controle interno.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**CNPJ 34.887.935/0001-53**  
**CONTROLADORIA GERAL**

---

#### **4. Documentação.**

O Relatório em questão foi realizado com base na apresentação dos documentos fornecidos pelo responsável contábil o Sr. José Nazareno de Araújo Júnior, com um acompanhamento diário no que se refere a despesas, tendo como base os procedimentos e os documentos relativos aos 1º e 2º bimestres do exercício de 2023, no período de 01/01/2023 até 30/04/2023.

#### **5. Gestores e Responsáveis.**

##### **5.1- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>NOME:</b>	AGDA CRISTINA MARIA ALVES
<b>CPF:</b>	639.672.942-34
<b>PERIODO:</b>	01/01/2023 a 31/12/2023
<b>ENDEREÇO:</b>	VITÓRIA DO XINGU/PA
<b>TELEFONE:</b>	(93) 99127-4949
<b>E-MAIL:</b>	agdacristinam@gmail.com

##### **5.2- Contador.**

<b>NOME:</b>	José Nazareno de Araújo Júnior
<b>CPF:</b>	105.647.052-68
<b>PERIODO:</b>	01/01/2023 a 31/12/2023
<b>ENDEREÇO:</b>	Cidade Nova VI – WE 70 nº 1032 – Coqueirinho, Ananindeua/PA
<b>TELEFONE:</b>	(91) 99230-1594
<b>E-MAIL:</b>	araujonazareno@gmail.com

##### **5.3- Diretor do Dep. de Licitação e Contratos**

<b>NOME:</b>	JOSE DE ARIMATEA ALVES BATISTA
<b>CPF:</b>	426.636.012-68
<b>PERIODO:</b>	01/01/2023 à 30/04/2023
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA PARA, 3115 – UIRAPURU, ALTAMIRA/PA
<b>TELEFONE:</b>	(93)99189-8585
<b>E-MAIL:</b>	pmvx-ari@hotmail.com

##### **5.4- Assessoria Jurídica.**

<b>NOME:</b>	Paulo Viniciu Santos Medeiros
<b>CPF:</b>	011.619.362-03
<b>PERIODO:</b>	01/01/2023 à 30/04/2023
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua tiradentes, nº 3105, bairro: independente II – Altamira/PA
<b>TELEFONE:</b>	93 991427303
<b>E-MAIL:</b>	paulovinicius.medeiros@gmail.com



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**CNPJ 34.887.935/0001-53**  
**CONTROLADORIA GERAL**

---

### **1. Receita.**

A análise feita por este Controle Interno em relação à receita, foram realizadas tendo como base o acompanhamento da composição do execução orçamentária do 1º e 2º Bimestres, confrontando a Receita Prevista e a Efetiva arrecadação referente ao 1º Quadrimestre de 2023. Não havendo assim inversão na aplicação dos recursos oriundos dos programas.

### **2. Despesa.**

O Controle Interno verificou que todos os gastos e despesas encontram-se devidamente autorizadas, pelos gestores e que os pagamentos das aquisições de Bens ou Serviço foram efetivados após a regular liquidação, em que se verificou a idoneidade dos documentos para a sua comprovação. Onde foram feitas as retenções dos tributos, nos casos em que o município tinha obrigação de fazê-lo.

### **3. Licitações, Dispensas, Inexigibilidades e Contratos.**

Foram submetidos a este Controle Interno os processos acima mencionados após a apreciação da assessoria jurídica, para emissão de parecer em que se enfatizou a obrigatoriedade dos mesmos constarem no Portal dos Jurisdicionados devido sua relevância no cumprimento da lei de acesso a informação e pelo fato dos mesmos serem partes integrantes da prestação de contas.

### **4. Síntese das Análises realizadas.**

Com base nos documentos e informações fornecidas a esta controladoria, no que diz respeito aos procedimentos concernentes a execução orçamentaria financeira e patrimonial, ressaltamos que todos os limites constitucionais foram cumpridos, tendo sua prestação de contas aprovada pelo conselho sempre priorizando os princípios que norteiam uma gestão transparente.

### **5. Considerações Finais.**

Este Controle Interno conclui que as contas do 1º (primeiro) Quadrimestre de 2023 do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**, está de acordo com as resoluções, recomendações e legislação vigente. ***Revestido de todas as formalidades legais.***

Pelos atos e fatos a cima relatados a este Controle Interno no que se refere à legalidade dos atos concluo pela, ***regularidade da prestação de contas***, do 1º quadrimestre, salvo o melhor juízo, ciente de que os relatos estão sujeitos à comprovação por todos os meios legais admitidos. Ressaltando que a opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Vitória do Xingu-PA, 30 de Maio de 2023.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**CNPJ 34.887.935/0001-53**  
**CONTROLADORIA GERAL**

1

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO Nº 012/2023**

**ORGÃO: FMMA – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**ASSUNTO: RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS DO 1º (PRIMEIRO)**

**QUADRIMESTRE DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2023.**

**1. Introdução.**

Na qualidade Controladora Geral do município de **VITÓRIA DO XINGU**, apresentamos o Relatório sobre as contas de Gestão do **FMMA – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, relativo ao 1º (primeiro) quadrimestre de 2023.

**2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno.**

<b>CONTROLE INTERNO</b>	
Nome: DERLILANE DA SILVA FURTADO DE SOUZA	
CPF: 012.237.662-50	
Endereço: RUA JOÃO BATISTA 2610	
Bairro: MUTIRÃO	CEP: 68.377-056
Cidade: ALTAMIRA	Estado: Pará
e-mail: lane.licita@gmail.com	Telefone: 93 991071484
Período de responsabilidade:	
Data do Início: 01/01/2023 Data do Fim: 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM    ( ) NÃO
Nome do cargo ocupado: Controladoria Geral	
Ato de nomeação: Decreto nº 030/2021	
Data da nomeação no cargo: 04/01/2021	

**3. Apresentação.**

Por determinação do Art. 74 da CF/1988; Art. 59 da LEI COMPLEMENTAR nº101/2000, procede-se o envio ao TCM-PA, Tribunal de Contas dos Municípios, o presente Relatório do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, parte integrante da prestação de contas do , referente ao 1º Quadrimestre do exercício de 2023. Considerando o cumprimento as exigências legais, destaca-se noutro aspecto que a missão do Controle Interno do Município ultrapassa a atribuição de fiscalizar, devendo atuar como órgão de orientação e apoio ao gestor, primando de forma previa, por tomadas de atos adequados e transparentes que tenham repercussão financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e contábil, onde serão analisados os atos de repercussão financeira e contábil e Administrativas, praticados pela Administração, por meio dos demonstrativos contábeis e relatórios disponibilizados a esse órgão de controle interno.

2



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**CNPJ 34.887.935/0001-53**  
**CONTROLADORIA GERAL**

---

#### 4. Documentação.

O Relatório em questão foi realizado com base na apresentação dos documentos fornecidos pelo responsável contábil o Sr. José Nazareno de Araújo Júnior, com um acompanhamento diário no que se refere a despesas, tendo como base os procedimentos e os documentos relativos aos 1º e 2º bimestres do exercício de 2023, no período de 01/01/2023 até 30/04/2023.

#### 5. Gestores e Responsáveis.

##### 5.1- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

<b>NOME:</b>	CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
<b>CPF:</b>	661.277.692-72
<b>PERIODO:</b>	01/01/2023 a 31/12/2023
<b>ENDEREÇO:</b>	VITÓRIA DO XINGU/PA
<b>TELEFONE:</b>	(93) 99146-0182
<b>E-MAIL:</b>	cinthiavtx@gmail.com

##### 5.2- Contador.

<b>NOME:</b>	José Nazareno de Araújo Júnior
<b>CPF:</b>	105.647.052-68
<b>PERIODO:</b>	01/01/2023 a 31/12/2023
<b>ENDEREÇO:</b>	Cidade Nova VI – WE 70 nº 1032 – Coqueirinho, Ananindeua/PA
<b>TELEFONE:</b>	(91) 99230-1594
<b>E-MAIL:</b>	araujonazareno@gmail.com

##### 5.3- Diretor do Dep. de Licitação e Contratos

<b>NOME:</b>	JOSE DE ARIMATEA ALVES BATISTA
<b>CPF:</b>	426.636.012-68
<b>PERIODO:</b>	01/01/2023 à 30/04/2023
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA PARA, 3115 – UIRAPURU, ALTAMIRA/PA
<b>TELEFONE:</b>	(93)99189-8585
<b>E-MAIL:</b>	pmvx-ari@hotmail.com

##### 5.4- Assessoria Jurídica.

<b>NOME:</b>	Paulo Viniciu Santos Medeiros
<b>CPF:</b>	011.619.362-03
<b>PERIODO:</b>	01/01/2023 à 30/04/2023
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua tiradentes, nº 3105, bairro: independente II – Altamira/PA
<b>TELEFONE:</b>	93 991427303
<b>E-MAIL:</b>	paulovinicius.medeiros@gmail.com



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**CNPJ 34.887.935/0001-53**  
**CONTROLADORIA GERAL**

---

### **1. Receita.**

A análise feita por este Controle Interno em relação à receita, foram realizadas tendo como base o acompanhamento da composição do execução orçamentária do 1º e 2º Bimestres, confrontando a Receita Prevista e a Efetiva arrecadação referente ao 1º Quadrimestre de 2023. Não havendo assim inversão na aplicação dos recursos oriundos dos programas.

### **2. Despesa.**

O Controle Interno verificou que todos os gastos e despesas encontram-se devidamente autorizadas, pelos gestores e que os pagamentos das aquisições de Bens ou Serviço foram efetivados após a regular liquidação, em que se verificou a idoneidade dos documentos para a sua comprovação. Onde foram feitas as retenções dos tributos, nos casos em que o município tinha obrigação de fazê-lo.

### **3. Licitações, Dispensas, Inexigibilidades e Contratos.**

Foram submetidos a este Controle Interno os processos acima mencionados após a apreciação da assessoria jurídica, para emissão de parecer em que se enfatizou a obrigatoriedade dos mesmos constarem no Portal dos Jurisdicionados devido sua relevância no cumprimento da lei de acesso a informação e pelo fato dos mesmos serem partes integrantes da prestação de contas.

### **4. Síntese das Análises realizadas.**

Com base nos documentos e informações fornecidas a esta controladoria, no que diz respeito aos procedimentos concernentes a execução orçamentaria financeira e patrimonial, ressaltamos que todos os limites constitucionais foram cumpridos, tendo sua prestação de contas aprovada pelo conselho sempre priorizando os princípios que norteiam uma gestão transparente.

### **5. Considerações Finais.**

Este Controle Interno conclui que as contas do 1º (primeiro) Quadrimestre de 2023 do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**, está de acordo com as resoluções, recomendações e legislação vigente. **Revestido de todas as formalidades legais.**

Pelos atos e fatos a cima relatados a este Controle Interno no que se refere à legalidade dos atos concluo pela, **regularidade da prestação de contas**, do 1º quadrimestre, salvo o melhor juízo, ciente de que os relatos estão sujeitos à comprovação por todos os meios legais admitidos. Ressaltando que a opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.